



Sorocaba, 01 de julho de 2019.

## Esclarecimento nº 02

**Processo Administrativo – 11.233/2018**

**Pregão Eletrônico – 13/2019**

**Objeto – AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO E REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM AÇO CARBONO.**

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **SAINT – GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** ao Pregão Eletrônico nº 13/2019 o que segue:

**Retiramos o edital e temos uma duvida quanto a utilização dos tubos com flange;**

**Quanto fomos solicitados em maio, preços estimativos para abertura de processo de pregão eletrônico e conforme seu termo de referencia a especificação foi tubos para sistema de água e apresentamos nossa proposta PAM 42618-Rev1 de tubo com flange por dilatação térmica classe K9 , conforme NBR 7675, vide anexos.**

**No edital anexo II termo de referencia 6. justificativa, folha 25, consta a utilização em elevatórias de esgoto, mas a especificação esta para água NBR 7675, quando deveria ser NBR 15420.**

**Lembramos que os preços dos tubos para canalizações de esgoto NBR 15420, devido ao revestimento interno e externo serem diferentes e o anel de borracha também, são de 15% a 20% mais caros que os materiais para sistema de água, conforme o diâmetro dos mesmos.**

**Ficamos no aguardo de uma posição do SAAE sobre o assunto.**

**Resposta Setor Responsável:**

Segue resposta ao questionamento:

Informamos que a Norma dos tubos do Edital PE 13/19, está incorreto.  
A Norma correta é a 15420.

Atenciosamente

**Emerson Aragão de Sousa**

**Pregoeiro**